

(PNAB), no âmbito do município de Monte Horebe– PB, com o aval do **COMITÊ GESTOR**.

Art. 6º. Fica Estabelecido que todos os membros do Comitê Gestor Representantes do Poder Público, não poderão apresentar Projetos em qualquer um dos Editais Publicados pela Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo do Município de Monte Horebe – PB.

Art. 7º. Revogados as disposições contrárias, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Por se tratar de atividade de extrema relevância para o serviço público, fica estabelecido que as atividades desenvolvidas pelos membros do **COMITÊ GESTOR** no referido decreto e nas portarias de nomeação não receberão remuneração do poder público municipal pelas ações que serão desenvolvidas.

Art. 9º. Fica estabelecido que o **COMITÊ GESTOR** entrará em vigor pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, caso a gestão municipal entenda que há necessidade, assim como poderá extingui-lo antes de conclusão do período inicialmente estipulado.

Art. 10º. Os membros do **COMITÊ GESTOR** poderão manifestar a qualquer momento ao presidente através de comunicado por escrito que não fazem mais parte do referido **COMITÊ GESTOR**.

Art. 11º. Por fim fica estabelecido que será escolhido um dos membros do **COMITÊ GESTOR** para exercer a função de secretário, redigindo atas das reuniões e fazendo as devidas anotações necessárias com os encaminhamentos definidos pelos membros presentes.

Art. 12º. Quanto à frequência das reuniões fica facultada aos membros a sua definição em consonância com o entendimento do presidente.

Art. 13º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe/PB, em 08 de maio de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:A41C1CC5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO VISUAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.024/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social e: CT Nº 40.3.01/2024 - 08.05.24 - JOSÉ AUCÉLIO DO NASCIMENTO - R\$ 232.550,00; CT Nº 40.3.02/2024 - 08.05.24 - 34.827.134 IANKA MAYSE TORRES TARGINO - R\$ 4.760,00.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:A9C25FCF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO VISUAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.024/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação e: CT Nº 40.2.01/2024 - 08.05.24 - JOSÉ AUCÉLIO DO NASCIMENTO - R\$ 442.800,00; CT Nº 40.2.02/2024 - 08.05.24 - 34.827.134 IANKA MAYSE TORRES TARGINO - R\$ 7.140,00.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:F9D8QDAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO VISUAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.024/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e: CT Nº 40.1.01/2024 - 08.05.24 - JOSÉ AUCÉLIO DO NASCIMENTO - R\$ 442.800,00; CT Nº 40.1.02/2024 - 08.05.24 - 34.827.134 IANKA MAYSE TORRES TARGINO - R\$ 7.140,00.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:F4E39414

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO REF. AO CT 25.0.01/2019
DA TP0.2.003/2023

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 25.0.01/2019/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/PB e a empresa SST CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob o nº 02.627.856/0001-17. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 02/04/2024 a 02/04/2025, a partir da assinatura do presente. **FUNDAMENTAÇÃO:** este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Oitava do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO –
Prefeita - Monteiro – Pb, 02 de Abril de 2024.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:945B7597

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.378

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.378, 06 de maio de 2024

Dispõe sobre a decretação de situação de emergência, para evitar danos ambientais, que indica a necessidade de aumento do quantitativo de veículos destinados à coleta de resíduos sólidos urbanos e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 42 a 45 e arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO a situação de emergência vivenciada pelo Município de Monteiro em relação à coleta de resíduos sólidos urbanos, em decorrência da inexistência de caminhões suficientes na frota municipal, o que impede a realização adequada do serviço;

CONSIDERANDO a demora para conclusão de um pregão eletrônico em curso para a contratação de empresa especializada na coleta de lixo, o que acarretaria prejuízo ao atendimento imediato da população e à saúde pública, diante do acúmulo de resíduos nas vias públicas;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.038/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 56.0.01/2024 - 10.05.24 - FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 249.780,00.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:DDDB5672

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO REF. AO 6º TERMO ADITIVO AO CT
25.0.01/2019**

No aviso de EXTRATO DO CONTRATO Nº CT 25.0.01/2019 DO 6º TERMO ADITIVO REF. A TP 0.2.003/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 10/05/24, PG. 35 nas descrições: EXTRATO DE TERMO ADITIVO REF. AO CT 25.0.01/2019 DA TP0.2.003/2023. Lela-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO REF. AO CT 25.0.01/2019 DA TP 0.2.003/2019

Monteiro -PB, 21 maio de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO –
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:C05AFF7F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO REF. AO CT 31.0.01/2022
DA TP 0.2.004/2022**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 31.0.01/2022/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/PB e a empresa HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA, CNPJ 11.724.567/0001-27. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 16/05/2024 a 16/05/2025, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO –
Prefeita -

Monteiro – PB, 16 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:FA6D5B0F

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 326/2024**

REGULAMENTA A CARGA HORÁRIA DOS CARGOS DE ENFERMEIRA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a carga horária de 40 horas semanais para os cargos de Enfermeira, Técnica de Enfermagem e Auxiliar em Enfermagem, sendo 32 horas prestadas na unidade e 8 horas à disposição para fins de interesse da Administração, podendo se dar em participação em capacitação e palestras, ou outra necessidade do serviço.

Art. 2º - O salário base, enquanto perdurar a complementação da Lei 307/2023, será o seguinte:

- I – Enfermeira: 110% do salário mínimo vigente – em 2024 R\$ 1.553,20;
- II – Técnica de Enfermagem: Um salário mínimo vigente;
- III – Auxiliar em Enfermagem: Um salário mínimo vigente.

Art. 3º - Ao referido salário base será acrescido o complemento de que trata a Lei 307/2023, para fins de Remuneração.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2024.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:31F325C7

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Sede do Poder Executivo Municipal, conforme Emenda Parlamentar Estadual nº 116/2023, pelo período de 08 (oito) meses, visando atender ao Município de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 950.000,00.

Ouro Velho - PB, 21 de Maio de 2024

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:342C6AAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Sede do Poder Executivo Municipal, conforme Emenda Parlamentar Estadual nº 116/2023, pelo período de 08 (oito) meses, visando atender ao Município de Ouro Velho/PB; DESIGNO os servidores Wendell